



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1086, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 926/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Adimar Silva de Andrade, Contínuo, matrícula nº 4607-8, por 12 dias, a contar de 05/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).


Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/